



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano III - Recife, quinta-feira, 01 de setembro de 2016 - Nº 164

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PROERD REALIZA FORMATURA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM BUÍQUE



Em comemoração a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, o Programa Educacional de Resistência às Drogas - Proerd realizou na manhã da última sexta-feira (26/08) uma formatura com os alunos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae), em Buíque, no sertão do Estado.

Cerca de 120 alunos portadores de alguma deficiência aprenderam, de forma adaptada, a importância de obedecer regras, a identificar o abuso e a exploração sexual e também

como denunciar esses casos às autoridades competentes.

Os policiais responsáveis por transmitirem esses conhecimentos foram os instrutores do Proerd cabo Ednaldo e o soldado Siqueira, que durante duas semanas levaram conhecimento e amor às pessoas atendidas.

A solenidade ocorreu na Câmara de Vereadores de Buíque e contou com a presença da Presidente da Apae/Buíque, Maria Elizabeth; do Coordenador do Proerd Sertão do Moxotó e Ipanema, capitão Glaucio Rezende; da Supervisora da Secretaria Municipal de Educação, Geralda Félix; do Gerente de Prevenção e Articulação Comunitária (GPAC/SDS), João Evangelista, entre outras autoridades civis e militares.

Na ocasião, o mentor do Proerd e mestre de cerimônia, major Marcelino, que também é uma pessoa com deficiência, se emocionou com a homenagem feita pelos alunos e instrutores.

Antes da Formatura, os alunos da APAE acompanhados dos instrutores seguiram em caminhada pelo Centro de Buíque até a Câmara de Vereadores, local do evento.

PROERD - O Programa é desenvolvido nas escolas públicas e particulares por policiais treinados e preparados. O Objetivo é transmitir uma mensagem de valorização à vida, mostrando a importância de manter as crianças e adolescentes longe das drogas e da violência.

(Matéria publicada pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS)

LEI Nº 15.886, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Proíbe a utilização de pneus inteiros como corpo de proteção contra colisão em pistas de kart, autódromos e estacionamentos ao ar livre, no âmbito do Estado de Pernambuco. O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida a utilização de pneus inteiros como corpo de proteção contra colisão, ou com função semelhante, em pistas de kart, autódromos e estacionamentos ao ar livre e dá outras providências.

Parágrafo único. Considera-se estacionamento ao ar livre o espaço, público ou privado, desprovido de proteção contra a ação da chuva e destinado à guarda permanente ou temporária de veículos.

Art. 2º O disposto no art. 1º desta Lei não se aplica na hipótese dos pneus utilizados serem repartidos, triturados e perfurados em frações que impossibilitem o acúmulo de água parada.

Art. 3º O descumprimento ao disposto nesta Lei sujeitará o estabelecimento infrator às seguintes penalidades, sem prejuízo de outras previstas na legislação vigente:

I - advertência, quando da primeira autuação de infração; ou

II - multa, a ser fixada entre R\$ 1.000,00 (mil reais) e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), considerados o porte do empreendimento e as circunstâncias da infração.

§ 1º Em caso de reincidência, o valor da penalidade de multa será aplicado em dobro.

§ 2º Os limites de fixação da penalidade de multa prevista neste artigo serão atualizados, anualmente, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou índice previsto em legislação federal que venha a substituí-lo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após 120 dias da sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 31 de agosto do ano de 2016, 200ª da Revolução Republicana Constitucionalista e 194ª da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA

Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR – PTB

LEI Nº 15.887, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Obriga os organizadores e promotores de shows, espetáculos, peças teatrais e outras atividades artísticas e culturais com finalidade lucrativa a divulgarem informações sobre a duração estimada dos eventos realizados no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os organizadores e promotores de shows, espetáculos, peças teatrais e outras atividades artísticas e culturais com finalidade lucrativa ficam obrigados a divulgar informações sobre a duração estimada dos eventos realizados no Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. Caso o evento compreenda a apresentação de mais de um artista ou grupo, os responsáveis pelo espetáculo divulgarão o tempo estimado de cada atração.

Art. 2º As informações de que trata o art. 1º figurarão em uma das faces dos ingressos e no material publicitário utilizado para a divulgação do evento, tais como panfletos, *outdoors*, faixas e painéis.

Art. 3º As infrações às normas desta Lei ficam sujeitas, conforme o caso, às sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas, previstas e regulamentadas nos arts. 56 a 60 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 4º As sanções previstas no art. 3º também serão aplicadas aos organizadores e promotores de eventos cuja duração for inferior a 70% (setenta por cento) do tempo divulgado, desde que não exista motivo justificado para a redução.

Art. 5º A fiscalização do disposto nesta Lei será realizada pelos órgãos públicos competentes, nos respectivos âmbitos de atribuições, os quais serão responsáveis pela aplicação das sanções decorrentes de infrações às normas nela contidas, mediante procedimento administrativo assegurado contraditório a ampla defesa.

Art. 6º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 31 de agosto do ano de 2016, 200ª da Revolução Republicana Constitucionalista e 194ª da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA

Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI - PTB

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 164 DE 01/09/2016

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração para SDS

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 3140, DE 31/08/2016 - Dispensar o Comissário Especial de Polícia **Josiel Gomes da Silva**, mat. 116563-1, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 37ª Circ. - Camaragibe, com efeito retroativo ao dia 15/08/2016.

Nº 3141, DE 31/08/2016 - Dispensar a Agente de Polícia **Maria Raposo Monteiro**, mat. 350517-0, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 16ª Circ. – Jaboatão dos Guararapes, com efeito retroativo ao dia 11/08/2016.

Nº 3142, DE 31/08/2016 - Dispensar o Agente de Polícia **Anderson Carlos Abiel e Silva**, mat. 319761-1, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 62ª Circ. – Gravatá, com efeito retroativo ao dia 15/08/2016.

Nº 3143, DE 31/08/2016 - Dispensar o Agente de Polícia **Cicero Pedro da Silva**, mat. 319881-2, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da 1ª DESEC – Santo Amaro, com efeito retroativo ao dia 08/08/2016.

Nº 3144, DE 31/08/2016 - Dispensar o Comissário Especial de Polícia **Leonardo Oliveira Lima**, mat. 151439-3, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 1ª DESEC – Santo Amaro, com efeito retroativo ao dia 08/08/2016.

Nº 3145, DE 31/08/2016 - Dispensar o Agente de Polícia **Mauricio Nascimento Carvalho**, mat. 221040-1, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 25ª Circ. - Peixinhos, com efeito retroativo ao dia 15/08/2016.

Nº 3146, DE 31/08/2016 - Dispensar o Comissário Especial de Polícia **Lindolpho Martins Pereira Neto**, mat. 140413-0, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 92ª Circ. - Bonito, com efeito retroativo ao dia 17/08/2016.

Nº 3147, DE 31/08/2016 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Jose Dinairan Oliveira Torres**, mat. 221491-1, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da Diretoria Integrada do Interior 2, com efeito retroativo ao dia 01/09/2016.

Nº 3148, DE 31/08/2016 - Designar o Escrivão de Polícia **Flavio Marcus Correia**, mat. 273219-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 88ª Circ. - Caruaru, com efeito retroativo ao dia 01/09/2016.

Nº 3149, DE 31/08/2016 - Designar a Escrivã de Polícia **Anita De Araujo Farias**, mat. 273420-6, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 3ª Equipe de Plantão DP da 40ª Circ. – Cabo de Santo Agostinho, ficando dispensado o Escrivão de Polícia **Israel Fideles da Silva**, mat. 350989-3, com efeito retroativo ao dia 01/09/2016.

Nº 3150, DE 31/08/2016 - Designar o Escrivão de Polícia **Antonio Gomes Leal Junior**, mat. 179650-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 96ª Circ. - Agrestina, com efeito retroativo ao dia 01/09/2016.

Nº 3151, DE 31/08/2016 - Designar o Agente de Polícia **Joao Luis Silva de Carvalho**, mat. 350840-4, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 14ª Delegacia Seccional de Polícia - Caruaru, ficando dispensada a Comissária de Polícia **Adriana Paula Oliveira Medeiros**, mat. 221766-0, com efeito retroativo ao dia 01/09/2016.

Nº 3152, DE 31/08/2016 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Waldson Balbino Silva**, mat. 140417-2, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 3ª Equipe de Plantão da DP de Atos Infracionais, no período de 01/08 a 30/09/2016.

Nº 3153, DE 31/08/2016 - Designar a Escrivã de Polícia **Claudia Karina Moura Silva**, mat. 319656-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 33ª Circ. – Cruz de Rebouças, com efeito retroativo ao dia 01/09/2016.

Nº 3154, DE 31/08/2016 - Designar o Agente de Polícia **Andre Santos Pereira**, mat. 272720-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 32ª Circ. – Engenho Maranguape, ficando dispensado o Agente de Polícia **Moises Gomes da Silva**, mat. 319706-9, com efeito retroativo ao dia 01/09/2016.

Nº 3155, DE 31/08/2016 - Designar a Comissária de Polícia **Adriana Paula Oliveira Medeiros**, mat. 221766-0, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da 14ª DESEC - Caruaru, ficando dispensado Agente de Polícia **Danielle Souza Costa**, mat. 320601-7, com efeito retroativo ao dia 01/09/2016.

Nº 3156, DE 31/08/2016 - Designar a Agente de Polícia **Fatima Andrea Costa Reis**, mat. 319712-3, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da Divisão de Homicídios Metropolitana Norte, com efeito retroativo ao dia 01/09/2016.

Nº 3157, DE 31/08/2016 - Designar o Comissário de Polícia **Maduqueu Antonio Rodrigues da Silva**, mat. 319672-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 17ª Circ. – Vasco da Gama, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Ernandes Alves Ferreira**, mat. 151512-8, com efeito retroativo ao dia 01/09/2016.

Nº 3158, DE 31/08/2016 - Designar o Agente de Polícia **Valdemilson Martins Nunes de Souza**, mat. 221117-3, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 42ª Circ. - Ipojuca, com efeito retroativo ao dia 01/09/2016.

Nº 3159, DE 31/08/2016 - Designar o Comissário de Polícia **Cesar Soares Basilio**, mat. 221086-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 210ª Circ. – Santa Maria da Boa Vista, ficando dispensada a Escrivã de Polícia **Maria da Conceição de Melo Silva**, mat. 351036-0, com efeito retroativo ao dia 01/09/2016.

Nº 3160, DE 31/08/2016 - Designar o Agente de Polícia **Andrelino Generino Lins**, mat. 220994-2, para responder pela Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 178ª Circ. - São José do Belmonte, durante a Licença Prêmio de seu Titular, o Agente de Polícia **Vivaldo Jose Guimaraes Xavier do Carmo**, mat. 220973-0, no período de 01/08 a 30/09/2016.

Nº 3161, DE 31/08/2016 - Designar a Agente de Polícia **Ana Carla de Moraes Oliveira Jardim de Lima**, mat. 272717-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP de Crimes Contra o Consumidor, com efeito retroativo ao dia 12/08/2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 09/08/2016

Nº 2851, DE 09/08/2016 - **Dispensar** o Agente de Polícia **Wilson Pereira Barbosa Filho**, matrícula nº 296902-5, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da Divisão de Homicídios Metropolitana Norte, da DIRESP/SUBCP/GAB-PCPE, com efeito retroativo ao dia 02/08/2016.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 17/08/2016

Nº 2953, DE 17/08/2016 - **Designar** o Comissário Especial de Polícia **Roberto Carlos Machado Souza**, matrícula nº 143160-9, para a Função Gratificada de apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 25ª Circunscrição – Peixinhos, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, com efeito retroativo ao dia 01/08/2016.

(REPUBLICADAS POR HAVEREM SAÍDO COM INCORREÇÕES NAS ORIGINAIS)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 164, de 01/09/2016)

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 455, de 22/08/2016

EMENTA: Tornar sem efeito a Portaria do Comando Geral nº 378, de 01 de agosto de 2016, publicada no DOE 148, de 10 de agosto de 2016.

Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN1994; Considerando que a Portaria do Comando Geral nº 378, de 01 de agosto de 2016, publicada no DOE 148, de 10 de agosto de 2016, cancelou o cadastro do Soldado PM Mat. 117581-5 FRANCISCO DEVERALDO ARAÚJO, em atendimento ao ofício nº 151/2016-GGAIIC/SDS, datado de 03 de março 2016 e o CI nº 249/2016-GGAJ/SDS, de 25 de fevereiro de 2016, que comunicou a decisão favorável do Tribunal de Justiça/PE e reformulou a Sentença, proferida nos autos do Processo nº 0035558- 07.2008.8.17.0001 e julgou improcedente os pedidos de seus autores, referente ao concurso de 2006; Considerando que FRANCISCO DEVERALDO ARAÚJO, prestou novo Concurso Público para Soldado PM no ano de 2009, e foi aprovado na 385ª colocação, com a nota 9,338, conforme Portaria Conjunta SAD/SDS nº 12, de 10 de fevereiro de 2015, a qual homologou o Concurso Portaria Conjunta SAD/ SDS nº 101, de 31 de agosto de 2009, publicada no DOE nº 29, de 11 de fevereiro de 2015; Considerando que através do BG SDS nº 175, de 17 de setembro de 2015, o mencionado concluiu com aproveitamento o Curso de Formação de Soldados (CFSD/2015), sendo classificado na 386ª, com menção “MB”; Considerando que o concurso de 2009, ocorreu de forma regular, sem nenhuma ressalva.

RESOLVE: I – Tornar sem efeito a Portaria do Comando Geral nº 378, de 01 de agosto de 2016, publicada no DOE 148, de 10 de agosto de 2016, que cancelou o cadastro do **Soldado PM Mat. 117581-5 FRANCISCO DEVERALDO ARAÚJO**; **II** – À Diretoria de Gestão de Pessoas para adotar providências, no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria; **III** – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **CARLOS ALBERTO D’ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO - CEL PM** – Comandante Geral.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 456, de 22/08/2016

EMENTA: Geração de Matrícula de Aluno CFSd/PM, por Ordem Judicial.

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN1994; e, Considerando os ofícios nºs 272/2016 – SRSEL/DEIP de 09 de agosto de 2016, 650/2016 – GGAJ/SDS, de 16 de maio de 2016 e 380/2016 – GGAIC/SDS, de 01 de junho de 2016, sobre o demandante Roberto do Nascimento da Silva, o qual foi nomeado por Ordem Judicial; Considerando que o candidato, foi matriculado no Curso de Formação de Soldados PM, formação básica (módulo I), a contar de 04 de julho de 2016, sob a supervisão do Campos de Ensino Metropolitano I (CEMET I) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, através da Portaria nº 2736, de 29 de julho de 2016. **RESOLVE: I** – Publicar o cadastro, por Ordem Judicial, do Aluno Soldado PM abaixo relacionado, com sua matrícula e Registro Geral, ficando os demais dados cadastrais mantidos em sigilo na Seção de Cadastro e Avaliação da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMPE:

MAT.	RG PM	NOME	SUB-JUDICE - PROCESSO
119121-7	58469	ROBERTO DO NASCIMENTO DA SILVA	0403917-0.2016.8.17.0001

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas para adotar providências, no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria; III – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO - CEL PM** – Comandante Geral.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 470, de 24/08/2016

EMENTA: Cancelamento de Cadastro de Soldado PM.

Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN1994; Considerando o teor do ofício nº 163/2016-DEAJA, datado de 11 de março 2016, a CI nº 522/2016-GGAJ/SDS, de 19 de fevereiro de 2016 e o Ato Governamental nº 124, do dia 18 de janeiro de 2016, publicado no DOE nº 011, de 18 de janeiro de 2016, alusiva a deliberação de anulação do Ato Governamental nº 3589, de 19 de fevereiro de 2015, referente ao candidato Rondinely Erick Bezerra de Lima. **RESOLVE: I** – Cancelar o Cadastro constante na PORTARIA DO COMANDO GERAL nº 102 de 05 de março de 2015, publicado no BG nº 055, de 24 de março de 2015, na parte referente ao Ex-PM Mat. 118117-3 **RONDINELLY ERICK BEZERRA DE LIMA**, com base nos documentos acima referenciados, nos autos do Processo de Licenciamento “Ex-Officio” a bem da disciplina, instaurado pela Portaria do Comando do CEMET-I, nº 007, de 27 de abril de 2015 e no Parecer 767/2015, de 22 de dezembro de 2015, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco. **II** – À Diretoria de Gestão de Pessoas para adotar providências, no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria; **III** – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO - CEL PM** – Comandante Geral.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 475, de 29/08/2016

EMENTA: Inclusão no Cadastro da PMPE de Soldados, em caráter precário.

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN1994; e, Considerando o ofício nº 364/16 – SRSEL/DEIP, de 26 de agosto de 2016, sobre os demandantes JACIEL ISRAEL DE LIMA e ANTÔNIO JOSÉ PAULO DE LIMA, em processo judicial, os quais obtiveram na Justiça o direito de participarem do Curso de Formação de Soldados PM, como também a nomeação; Considerando que os candidatos abaixo relacionados, foram aprovados e classificados no concurso público para o cargo de Soldado da Polícia Militar, do Quadro da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SDS/SAD nº 107, de 10 de agosto de 2016; Considerando que esses candidatos foram nomeados em caráter precário para o Cargo de Soldado da Polícia Militar de Pernambuco, através do Ato Governamental nº 3191, de 24 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 159, do dia 25 de agosto de 2016; **RESOLVE: I** – Publicar o cadastro, em caráter precário, dos Soldados abaixo relacionados, recém nomeados, com sua matrícula e Registro Geral, ficando os demais dados cadastrais mantidos em sigilo na Seção de Cadastro e Avaliação da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMPE:

MATRICULA	RG PM	NOME	SUB-JUDICE - PROCESSO
119131-4	58470	JACIEL ISRAEL DE LIMA	0086274-28.2014.8.17.0001
119132-2	58471	ANTONIO JOSE PAULO DE LIMA	0008445-14.2016.8.17.0001

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas para adotar providências, no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria; III – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO - CEL PM** – Comandante Geral.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 482, de 31/08/2016.

EMENTA: Licenciamento a Pedido

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, com fundamento no Art. 109, Inciso I da Lei nº 6.783/74, o Sd PM Mat. 109294-4/15º BPM – ZIVANILDO SILVA

CORDEIRO, Praça de 09/03/2009, filho de Sebastião Cordeiro das Montanhas e de Iraci Alves da Silva, por não ser mais do seu interesse permanecer nas fileiras da Corporação; II – O Comandante do 15º BPM deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e de todos materiais da Fazenda Pública, postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; III – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado; **CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO CEL PM** – Comandante Geral. POR DELEGAÇÃO: HÉLIDA FÁTIMA BIONE DE FIGUEIREDO CEL PM Diretora de Gestão de Pessoas.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 164, de 01/09/2016)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP).

PROCESSO Nº, MODALIDADE Nº, ARP Nº, FORNECEDOR REGISTRADO, ITEM, OBJETO, E-FISCO, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO: PROC. Nº 013/16-CP, PE SRP Nº 008/15- CP, ARP Nº 047/16-CP, MARIA JOSÉ FERREIRA ME, (COTA PRINCIPAL 75%) - ITEM 01, ÁCIDO MURIÁTICO, 104882- 1, 450(QUATROCENTOS E CINQUENTA) LT, R\$ 3,63 / ITEM 02, CLORO LÍQUIDO, 148794-9, 900(NOVECIENTOS) BOMBONA 5LT, R\$ 8,14 / ITEM 06, SABÃO EM PÓ, 150987-0, 900(NOVECIENTOS) PCT 500G, R\$ 1,97 / ITEM 20, BALDE 20L, 132421-7, 450(QUATROCENTOS E CINQUENTA) UND, R\$ 8,96 / ITEM 21, BALDE 60L, 148675-6, 180(CENTO E OITENTA) UND, R\$ 13,99 / ITEM 22, LUVA LATEX P/ LIMPEZA, 56477-0, 450(QUATROCENTOS E CINQUENTA) PAR, R\$ 2,25 / ITEM 23, PÁ DE LIXO 21 X 19CM, 156742-0, 90(NOVENTA) UND, R\$ 3,33 / ITEM 27, VASSOURA DE CERDAS NYLON, 133231- 7, 270(DUZENTOS E SETENTA) 4,77 / ITEM 28, VASSOURA PIAÇAVA 20CM, 132348-2, 270(DUZENTOS E SETENTA) 5,06 / ITEM 29, VASSOURA PIAÇAVA 40CM, 133909-5, 270(DUZENTOS E SETENTA) UND, R\$ 10,49; **ARP Nº 045/16- CP, TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA, (COTA PRINCIPAL 75%) - ITEM 03, DESENFETANTE, 132102-1, 4500(QUATRO MIL E QUINHENTOS) FRASCO 500ML, R\$ 1,28 / ITEM 07, SABÃO EM BARRA, 153976-0, 450(QUATROCENTOS E CINQUENTA) PCT, R\$ 3,88 / ITEM 08, ESCOVA P/ LIMPAR VASO, 148014- 6, 360(TREZENTOS E SESSENTA) UND, R\$ 4,02 / ITEM 09, ESCOVA P/ LIMPEZA GERAL, 153624-9, 360(TREZENTOS E SESSENTA) UND, R\$ 2,33 / ITEM 15, PANO DE LIMPEZA, 126449-4, 900(NOVECIENTOS) UND, R\$ 1,88 / ITEM 16, PAPEL HIGIÊNICO, 128816-4, 2700(DOIS MIL E SETECENTOS) UND, R\$ 2,51 / ITEM 18, RÔDO, 129902-6, 360(TREZENTOS E SESSENTA) UND, R\$ 4,44. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE. (F)**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

REVOGAÇÃO DE ITENS DE PREGÃO ELETRÔNICO O Comandante Geral torna pública a **REVOGAÇÃO** dos Itens 07, 18, 20, 21 e 24, todos referentes ao Processo Licitatório Nº 028/16-CP (**Pregão Eletrônico SRP Nº 013/16-CP**) considerando que os preços ofertados para alguns itens estavam acima do estimado pela administração para aquisição. Tal procedimento encontra amparo no *Caput* do Art. 49 da Lei Nº 8.666/93. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE. (F)

**CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DE PERNAMBUCO
REVOGAÇÃO DE ITENS DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O Comandante Geral torna pública a **REVOGAÇÃO** dos Itens 03, 14, 15, 26, 35, 36, 37, 44 e 46, todos referentes ao Processo Licitatório Nº 029/16-CP (**Pregão Eletrônico SRP Nº 014/16- CP**) considerando que os preços ofertados para alguns itens estavam acima do estimado pela administração para aquisição, já outros itens não acudiram interessados. Tal procedimento encontra amparo no *Caput* do Art. 49 da Lei Nº 8.666/93. **MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE.** (F)

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2016 – PL nº 011/2016 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais e inspeção mensal por técnicos especializados em **1.099** (um mil e noventa e nove) aparelhos de **ar condicionados** do tipo JANELA, do tipo SPLIT e do tipo SPLIT SYSTEM (SPLITÃO) de diversas marcas e modelos, instalados nas unidades da Polícia Civil de Pernambuco - PCPE, localizadas na capital e na Região Metropolitana do Recife, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - anexo I e seus anexos, do Edital. Valor total estimado anual R\$ 1.569.600,00 (um milhão quinhentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais). Data de abertura: 16.09.2016, às 10:00h. O edital na íntegra está disponível nas páginas eletrônicas: www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br a partir desta publicação. Outras informações pelo e-mail: cpipc@policiacivil.pe.gov.br. Recife, 31/08/2016. Genézio Carlos de Souza Neto – Pregoeiro – CPL/PCPE. (F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE APOIO AO SISTEMA DE SAÚDE – DASIS
Fone: (81) 3181-1448 E-mail: contratoscasis@gmail.com
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 014/2016.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 009-16 – CELEBRADO ENTRE A DASIS E A EMPRESA: Cirúrgica Brasileira Produtos Hospitalares LTDA. - CONSTANTE NA DATA DE HOMOLOGAÇÃO DE 12/05/16 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016 - E PROCESSO Nº 005/2016 - CUJO OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE - COTA RESERVADA. Recife, 31 de Agosto de 2016. TEN CEL PM - Everaldo de Almeida de Araújo. Diretor da DASIS. (F)

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DEAJA/DCC - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO**

ARP nº 018/2016-PMPE: **eventual aquisição de Cédula para Certificação de Registro de Arma de Fogo (CRAF) para a PMPE, período de 12(doze) meses e valor global R\$65.000,00. Empresa Compromissada: FLEXPRESS COMÉRCIO DE ROTULOS, ETIQUETAS ADESIVAS E IMPRESSOS EM GERAL LTDA -EPP (08.355.894/0001-44) no Proc. Lic. 003/2016- PE. 003-CPL/Central.** ARP nº 019/2016-PMPE: **eventual aquisição de cédula de identidade funcional dos servidores da ativa e inatividade da PMPE, período de 12(doze) meses. Valor global R\$72.360,00. Empresa Compromissada: CONTIPLAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA (02.290.545/0001-05) no Proc. Lic. 010/2016- PE. 005-CPL/Central.** 1ªTA do CT 014/2015/ DCC/PMPE: **acréscimo de 25%, correspondente a R\$ 230.706,52, e prorrogação pelo período de 14/08/16 a 14/10/16.**
RERRATIFICAÇÃO DA ARP Nº010/15-DCC/PMPE: **retificação da quantidade registrada para capim in natura, e-fisco nº230973- 4, passando de 468.675 kg para 618.675kg, sem alteração valorativa.** RERRATIFICAÇÃO ARP Nº 010/2015 – DCC/PMPE e CT Nº014/15-DCC/PMPE: **retificação da quantidade registrada para capim in natura, e-fisco nº230973-4, passando de 468.675 kg para 618.675kg, sem alteração valorativa.** Cap QOPM Fabiano Rodrigues dos Santos. DCC/PMPE.Recife/PE, 31 de agosto de 2016. (F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO CPL/SDS - PE nº 018/2016 – PL**

nº **011/2016-CPL/SDS:** Contratação de Serviços de dedetização, desratização e descupinização para SDS. Data: **16/09/2016** às 10h30min. (**horário de Brasília**). Retirada do edital: www.redecompras.pe.gov.br - Recife, 31/08/2016. **JAILSON TOMÉ FERREIRA DA COSTA** - Pregoeiro e Presidente. (F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – PE
LICITAÇÃO EXCLUSIVA - ME/EPP/MEI**

AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 023/2016 - PE Nº 017/2016-CEL/SDS – Objeto: Contratação de empresa para FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO, destinados ao BPRp/SDS, com verbas oriundas do Convênio BACEN/DESEG nº 50398/2011. **ENTREGA DE PROPOSTAS ATÉ: 16SET16 às 09:00hs. INÍCIO DA DISPUTA: 16SET16 às 15:00hs (horário de Brasília-DF).** Retirada do edital: www.compras.pe.gov.br, www.licitacoes.pe.gov.br e CEL/SDS - Rua São Geraldo nº 111, Santo Amaro, Recife-PE, fone: (81) 3183-5064. Recife-PE, 31 de agosto de 2016 - **MARCOS SILVA DE LIMA** – Presidente/Pregoeiro da CEL/SDS. (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

(*) Extrato de Contrato nº 030/2016-GAB/SDS – OBJETO:

Aquisição de Armamento, com recursos do Convênio de Cooperação Técnica BACEN/Deseg - nº50398/2011 - **CONTRATADA:** INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL IMBEL - **ORIGEM:** PL nº014/2016-CEL/SDS. PE nº003/2016- CEL/SDS. EMPENHO: 2016NE000704, datado de 08/07/2016, com Valor total de R\$ 91.569,84 (noventa e um mil quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Recife/ PE, 22AGO2016. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS** – Sec. de Defesa Social. (*) (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Tornar sem efeito a publicação do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2015-GAB/SDS junto a Empresa RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA, publicada do D.O.E., do dia 25AGO2016; Nº 159; Pág. 26. Recife/PE, 31AGO2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS – Sec. de Defesa Social. (*) (**)

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2015-GAB/SDS – OBJETO: a) Prorrogação do prazo de vigência do contrato *mater* por 12 (doze) meses, pelo período de **01 de outubro de 2016 a 30 de setembro de 2017;** b) Reajuste de 11,67% ao valor contratual, referente à Convenção Coletiva de Trabalho do STEALMOAIC 2016, homologada em 11/02/2016, em que o piso salarial da categoria passa de **R\$ 805,99** mês para **R\$ 900,05**, a partir de janeiro de 2016, perfazendo o valor mensal da contratação em **R\$ 45.615,99** e anual de **R\$ 547.391,88;** **CONTRATADA:** RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA. **EMPENHO:** 2016NE000516, no valor de R\$ 125.100,99, datado de 01ABR2016. **ORIGEM:** Adesão a ARP nº 019/2014-SAD; PL nº 215.2014.VI.PE.142. SAD; PE nº 142/2014-CCPLE VI/SAD. Recife/PE, 31AGO2016. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS** – Sec. de Defesa Social. (*) (***) (F)

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração